

## DECRETO Nº 907 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**12 - EDUCAÇÃO**

2033 – Gasto com Salário Educação - Federal

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2028 – Manutenção Transporte Escolar p/Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 8º inciso IV da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007;

**12 - EDUCAÇÃO**

2033 – Gasto com Salário Educação - Federal

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2028 – Manutenção Transporte Escolar p/Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 01.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo